

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 19 / 12 / 1989

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

19/12/89

3071/89

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LRES-380/89

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 89

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/89

INICIATIVA:

EDIL WILSON DILLEN DOS SANTOS

HISTÓRICO:

Altera a redação do § 1º do Art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal Constituinte.

## A U T U A C Ã O

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove , autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 91

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento da Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva de Amorim

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

das Sessões 20 / 12 / 1989

Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 19/12/1989

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA  
19/12/89

NUMERO  
3071/89

DESTINO:

CODIGO

Secretaria LRES-380/EM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 039/89

Altera a redação do § 1º do art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal Constituinte.

Art. 1º - O § 1º do art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal Constituinte passa a ter a seguinte redação:

" § 1º - Nos 09 ( nove ) primeiros dias serão recebidas emendas apresentadas pelos Vereadores, enviadas à Mesa, com justificação escrita".

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1989.

WILSON DILLEM DOS SANTOS  
VEREADOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten note: parecer m. c. H. S.]*

*[Handwritten initials]*

Justificativa:

*[Large handwritten signature and scribbles]*

A finalidade da presente emenda é dilatar em 03 ( três ) dias o prazo para apresentação de emendas, por quanto o previsto no Regimento Interno, ou seja, 06 ( seis ) dias é muito curto.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 20/12/1989

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 19 / 12 / 1989

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
19/12/89	3071/89
DESTINO:	CODIGO
Secretaria LRES-380/em	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 039/89

Altera a redação do § 1º do art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal Constituinte.

Art. 1º - O § 1º do art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal Constituinte passa a ter a seguinte redação:

" § 1º - Nos 09 ( nove ) primeiros dias serão recebidas emendas apresentadas pelos Vereadores, enviadas à Mesa, com justificação escrita".

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1989.

WILSON DILLEM DOS SANTOS  
VEREADOR

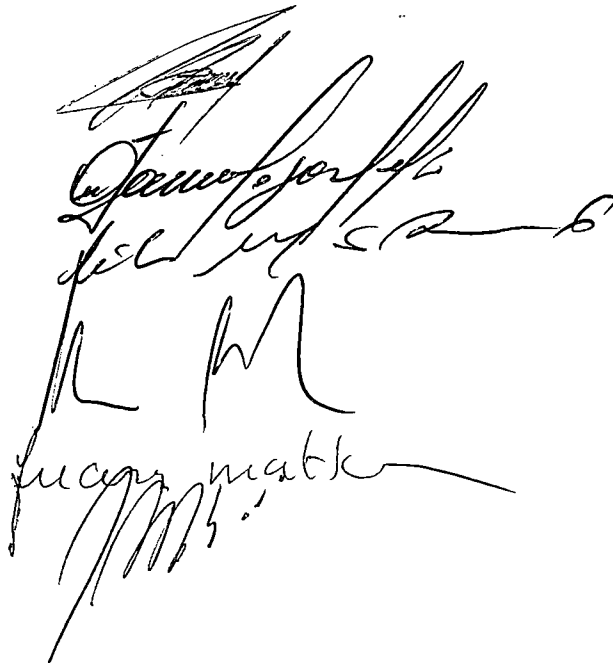
Justificativa :

A finalidade da presente emenda é dilatar em 03 ( três ) dias o prazo para apresentação de emendas, por quanto o previsto no Regimento Interno, ou seja, 06 ( seis ) dias é muito curto.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do.....  
PTB....., com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem  
perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em regime de urgência  
o Projeto de Resolução nº 039/89 de nossa autoria



Wilson Dillen dos Santos

E. deferimento

Sala de Sessões 20 de dezembro de 19 89

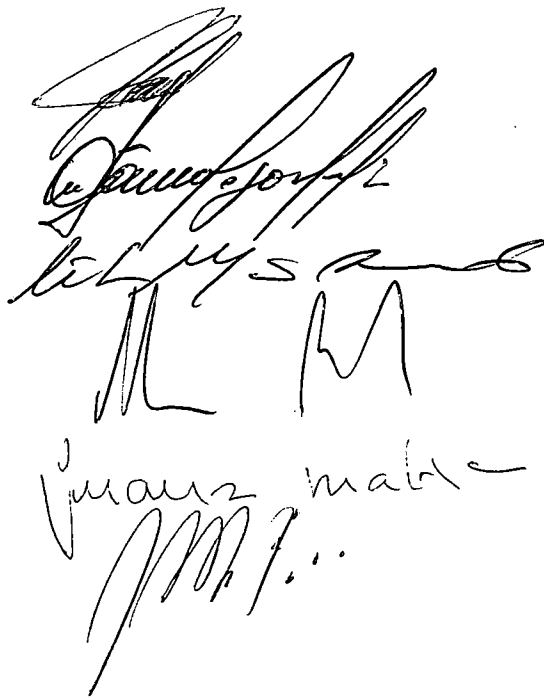


WILSON DILLEN DOS SANTOS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do.....  
PTB....., com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem  
perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em regime de urgência  
o Projeto de Resolução nº 039/89 de nossa autoria

  
Wilson Dillen dos Santos

E. deferimento

Sala de Sessões, 20 de dezembro de 19 89

WILSON DILLEN DOS SANTOS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do.....  
PTB....., com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem  
perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em regime de urgência  
o Projeto de Resolução nº 039/89 de nossa autoria

E. deferimento

Sala de Sessões, 20 de dezembro de 19 89

WILSON DILLEN DOS SANTOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE \_\_\_\_\_  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/89  
INICIATIVA: EDIL WILSON DILLEM DOS SANTOS  
RELATOR: MESA DIRETORA

### PARECER

Somos favoráveis ao Projeto de Resolução nº 039/89, porquanto o mesmo foi feito em obediência a todas as exigências do Regimento Interno da Câmara Municipal Constituinte.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1989.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO

PRESIDENTE

JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

VICE-PRESIDENTE

JANDIR SARTÓRIO

1º SECRETÁRIO

MANOEL PAIVA DE AMORIM

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE \_\_\_\_\_  
PROJETO DE RESOLUÇÃO \_\_\_\_\_ Nº 039/89  
INICIATIVA: EDIL WILSON DILLEM DOS SANTOS  
RELATOR: MESA DIRETORA

PARECER

Somos favoráveis ao Projeto de Resolução nº 039/89, porquanto o mesmo foi feito em obediência a todas as exigências do Regimento Interno da Câmara Municipal Constituinte.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1989.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO

PRESIDENTE

JOAQUIM NASCIMENTO DA CRUZ

VICE-PRESIDENTE

JANDIR MARTÓRIO

1º SECRETÁRIO

MANOEL PIVA DE AMORIM

2º SECRETÁRIO